

Doutoramento em Engenharia Mecânica**2.º e 3.º ano****QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (h)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese em Engenharia Mecânica.	EM	Bienal.	3360	S:8; OT:180	120	Obrigatória

Notas

- (1) Designação
 (2) Sigla constante do ponto 9
 (3) Anual, semestral, trimestral ou outra (que se caracterizará)
 (4) Número total de horas de trabalho do estudante
 (5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra
 (6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa
 Se se tratar de uma unidade curricular que foi objeto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código: N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

209841982

Instituto de Higiene e Medicina Tropical**Despacho (extrato) n.º 10945/2016**

Por meu despacho de 25.08.2016, foi homologada a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, publicitado através do Aviso n.º 6176/2016 no *Diário da República*, n.º 94, da 2.ª série, de 16 de maio:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Felisbela Rosa Guerreiro Andrade Rodrigues	17,05
2.º	Marília Martins Fidalgo	12,85
3.º	Andreia Gonçalves de Carvalho de Jesus . . .	12,58
4.º	Cristina Margarida Viegas Pereira Patrício Cruz	11,78

Lista dos candidatos não aprovados

Nome	Classificação final
Ana Lúcia Carvalho Nunes	Não aprovado (b)
Ana Patrícia da Silva Batista	Não aprovado (a)
Ana Raquel dos Santos Oliveira	Não aprovado (b)
Cátia Cláudia da Costa Almeida	Não aprovado (a)
Ivone Sofia Duarte Marques	Não aprovado (a)
Patricia Alexandra Farinha Rodrigues da Purificação	Não aprovado (b)
Paula Alexandra Tomé Barbosa	Não aprovado (a)
Raquel Alexandra da Silva Moreira	Não aprovado (a)
Sandra Manuela da Silva Mendes	Não aprovado (a)
Sátia Rodrigues Otoni Carvalho	Não aprovado (b)
Vanda Eduarda Matos de Oliveira	Não aprovado (b)

- a) Por não ter comparecido ao método de seleção — prova de conhecimentos;
 b) Candidato não convocado para a realização da entrevista profissional de seleção por ter obtido uma avaliação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte.

30 de agosto de 2016. — O Diretor, *Professor Doutor Paulo de Lyz Girou Martins Ferrinho*.

209841828

UNIVERSIDADE DO PORTO**Faculdade de Desporto****Despacho (extrato) n.º 10946/2016**

Por despacho de 1 de setembro de 2016 do Diretor Interino da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, conforme o disposto na alínea R) do n.º 6, do artigo 65.º dos Estatutos da UP e alínea O) do artigo 17.º dos Estatutos da FADEUP, foi autorizada a manutenção do contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, findo o período experimental, como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 1 de abril de 2016, do Doutor José António Soares David Paiva da Silva. Este docente está posicionado no 1.º escalão índice 195 da tabela remuneratória do pessoal docente Universitário. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

1 de setembro de 2016. — O Diretor Interino da Faculdade de Desporto, *Professor Doutor António Manuel Leal Ferreira Mendonça da Fonseca*.

209842127

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho n.º 10947/2016**

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de gestão da qualidade e segurança alimentar para os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra;

Considerando que a contratação envolve encargos a suportar em mais do que um ano económico;

Considerando que os encargos serão suportados por verbas inscritas e a inscrever na fonte de financiamento de receitas próprias;

Considerando que os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra não têm quaisquer pagamentos em atraso;

Em conformidade com o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei nr. 127/2012, de 21 de junho, e o artigo 22.º do Decreto-Lei nr. 197/99, de 8 de junho, e no uso da competência delegada pelo Despacho nr. 491/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, nr. 7, de 10 de janeiro de 2014, determino o seguinte:

1) É autorizada a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da execução do contrato de aquisição de serviços de gestão da qualidade e segurança alimentar dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra, repartidos da seguinte forma:

- a) Ano de 2016: valor de 7.279,13 euros, acrescido de IVA à taxa legal;
 b) Ano de 2017: valor de 14.558,25 euros, acrescido de IVA à taxa legal;